

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8075/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: SAMIR NEHMETALLAH KARAM
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 324/2021 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: LUCIANA APARECIDA PEREIRA CORREA PRATA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 519/2022 - Prorrogação de Prazo 04
Proprietário da Obra: Pedro Henrique Solcia
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5825/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Lucas Bocatto Pagliuço
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 6727/2025 - Recurso 01
Proprietário da Obra: T.A. Administradora de Bens Ltda
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 5788/2025 - Recurso 03
Proprietário da Obra: THAIS FERREIRA DE SOUZA
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 24/11/763 ELISABETE ROSA DA SILVA;
PROT. 23/11/6306 ANTONIA ANGELICA DOS SANTOS;
PROT. 24/11/8534 SERGIO DE ABREU;
PROT. 20/11/8123 NIZETE LOURDES RODRIGUES HERRERA;
PROT. 23/11/14338 LEANDRO RIGOTTO DE OLIVEIRA;
PROT. 23/11/11600 SILVIO BELTRAMELLI NETO;
PROT. 23/11/11158 CRISTIAN MARQUES FARINHA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 23/11/11255 MAURO CALAIS DE SIQUEIRA
PROT. 25/11/3582 CLEUDENIS MORAES CAIUBY;
PROT. 23/11/11117 SHIRLEY PETENUSSI FERREIRA;
PROT. 23/11/10107 MARIA NEUSA DE SOUSA;
PROT. 20/11/11036 PAULO G. SANTOS DE FREITAS;
PROT. 21/11/8625 JOSE NUNES DA MOTA;
PROT. 21/11/8624 JOAQUIM DE JESUS PRANDO;
PROT. 23/11/11590 ESTEVAM WALDOMIRO FERRAZ;
PROT. 20/11/3802 ARMANDO GIACOMIN;
PROT. 24/11/5368 JUVENAL DE SOUZA PINTO NETO;
PROT. 23/11/3638 ALEXIS JOSEPH STEVERLYNCK FONTEYNE;
PROT. 22/11/14689 LUIZ CARLOS FABRICINI FILHO;
PROT. 23/11/10407 FERNANDO HENRIQUE COSTA;
PROT. 24/11/11144 CLEBER TOSTA MARTINS;
PROT. 24/11/11156 IZAIAS DE MELO VARELA;
PROT. 22/11/3249 FABIO VILARIM DE LIMA E LEYDIANA ALVES DA SILVA;
PROT. 24/11/10124 JURANDIR CARNEIRO NETO;
PROT. 24/11/10913 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BBBABY BADEN;

PROT. 20/11/3316 ILZA MARIA RODRIGUES;
PROT. 23/11/4343 GLAUCIA DANIEL CEZAR BRITTO;
PROT. 20/11/12960 ANA LUIZA DE MELO VINHA RIBEIRO E CARLOS RENA-TO DE MELO RIBEIRO;
PROT. 22/11/6114 MARIA CRISTINA DE LIMA;
PROT. 24/11/11156 CARLOS FERNANDO CULHARI;
PROT. 23/11/11103 KATIA ORZARI DE CARVALHO;
PROT. 23/11/11206 MARIA TEREZA BARALDI;
PROT. 23/11/11230 MUSA ROMAO POLVEIRO.

COMPAREÇA O INTERESSADO - 1008
PROT. 22/11/15733 F. A. II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE.

COMPAREÇA O INTERESSADO - CANCELAMENTO DE ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT. 25/10/3367 VONEI CARLOS BASSOTTO.

COMPAREÇA O INTERESSADO - ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT. 25/10/154 HESA 148 INVESTIMENTOS IMOBILIARIO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - DESDOBRAMENTO DE LOTE
PROT. 24/11/766 IRENE FRANCISCA ANDRADE SIMAO;
PROT. 24/10/3430 MARCIA REGINA DE TOMAZI MENDES STECCA.

CONCEDIDA RENOVAÇÃO DA SUSPENSÃO DE PRAZO, CONFORME DECRETO 23.443/2024, ¶ 2º, ARTIGO 71
PROT. 25/11/3893 INCORPI INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA/IG 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPÉ LTDA.

CONCEDIDA SUSPENSÃO DE PRAZO, CONFORME DECRETO 23.443/2024, ¶ 2º, ARTIGO 71
PROT. 25/11/3798 CBR 088 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Campinas, 18 de setembro de 2025
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DA SECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00101279-87
Amil nº: 273/2025
Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Tablets novos, para Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Campinas-SP. Diante do valor a ser utilizado para a contratação do objeto em epígrafe, conforme o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO:** A Dispensa de Licitação em razão do valor, à Contratação da empresa; ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS - ME - CNPJ: 22.415.106/0001-99 E a DESPESA no valor total de R\$. 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Campinas, 18 de setembro de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 2841/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: RAFAEL MACHADO MALAGO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 5851/2025 - Recurso 02
Proprietário da Obra: Vanessa Lopes da Silva
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 5852/2025 - Recurso 02
Proprietário da Obra: DANILO AUGUSTO RODRIGUES CAMPOS
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 5866/2025 - Recurso 02
Proprietário da Obra: Ligya Gonçalves de Oliveira Santos
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS